



Decreto nº 004/2025, de 01 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público Municipal, em cargo comissionado, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. **CLEIDE MARIA MARTINS**, CPF: **819.564.361-20**, para ocupar cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, de provimento em comissão, com remuneração de R\$: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), definido pelo Plano de Cargos e Salários de Campinorte, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, ao 01 dia do mês de Janeiro de 2025.
(01/01/2025).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 01 / 01 / 2025

Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal
Secretaria de Administração
Campinorte-GO.



TERMO DE POSSE DE SECRETARIO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, (01.01.2025), no Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, perante a pessoa do Chefe do poder Executivo, fica a Sra. **CLEIDE MARIA MARTINS**, CPF: **819.564.361-20** nomeada através do **Decreto nº004/2025**, de 01 de janeiro de 2025, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, para o que, em ato normal, foi-lhe dada a posse, declarando-se que sua declaração de bens foi arquivada junto ao órgão municipal e Departamento de Recursos Humano.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 01 de Janeiro de 2025.



CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO
Prefeito Municipal.



CLEIDE MARIA MARTINS
Secretaria Municipal de Habitação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento." Art. 19, II C.F."

Campinorte, 01 / 01 / 2025
Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Habitação